

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/06/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BRAULINO BRITO NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.433.848/0001-84, com sede na Rua Leopoldino Berbarido, nº 01, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Braulino Brito Neto**.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	LOTE
1	1	200	HORA	Locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para a realização de eventos	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 45.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 018/2016**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **Presencial nº 018/2016**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1/2

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016 **REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 06 de Junho de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Braulino Brito Neto
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016****REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/06/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura (palcos, grades para fechamento, toldos, banheiros químicos) e serviços de veiculação de informações em “carro de som” para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.021.821/0001-84, com sede na Travessa Padre Ascário, nº 03, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Encruzilhada, Bahia, representada neste ato por **Rosivaldo Pereira Silva**.

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02					
2	100	HORA	Palco c/ as seguintes especificações: 14 x 10 m, em estrutura de alumínio Q30, com lona anti-chama, cobertura total, fechamento nas laterais e fundos, com gread em em estrutura de alumínio Q30 compatível com o tamanho do palco, com sustentabilidade e segurança plena aos artistas.	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
3	100	HORA	Palco c/ as seguintes especificações: 08 x 06 m, em estrutura de alumínio Q30, com lona anti-chama, cobertura total, fechamento nas laterais e fundos, com gread em em estrutura de alumínio Q30 compatível com o tamanho do palco, com sustentabilidade e segurança plena aos artistas.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 35.000,00
LOTE 03					
4	100	MT	Grade p/ fechamento do local da festa	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
5	30	UN	Locação de Toldos: Tamanho 06 x 06 m	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
6	30	UN	Locação de Toldos: Tamanho 08 x 08 m	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
7	20	UN	Locação de Toldos: Tamanho 10 x 10 m	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

8	20	UN	Locação de Toldos: Tamanho 12 x 12 m	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
9	50	UN	Banheiro Químico - c/ todos custos de operação	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 95.500,00
LOTE 03					
10	500	HORA	Veiculação de informações em Carro de Som	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 018/2016**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **Presencial nº 018/2016**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 06 de Junho de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Braulino Brito Neto
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: